



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quarta-feira, 16 de abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 600, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA **CONJUNTO**
HABITACIONAL **LOCALIZADO**
NA RUA ANTÔNIO GOMES DA
COSTA DE “PREFEITO NETTO
GOMES” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**PREFEITO NETTO GOMES**” o conjunto habitacional construído pela CEHAP - Companhia Estadual Habitação Popular da Paraíba em parceria com a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – Paraíba.

Art. 2º. Fica autorizada a chefe do poder executivo a realizar despesas voltadas para organizar a identificação de todo o conjunto habitacional.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional